PORTARIA Nº 052/16

O Prefeito do Município de Apucarana, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO – Beto Preto, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 453/2015, conforme Ofício nº 054/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR os trabalhos da comissão especial processante designada pela Portaria 453/15, de 30 de novembro de 2015, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 169 da Lei Complementar 001/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 24 de fevereiro de 2016.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
(Beto Preto)
Prefeito Municipal